



Ribeirão Preto, 30 de Novembro de 2021.

Ofício nº 1155/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) GLÁUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Camara Municipal de Ribeirao Preto

Protocolo Geral nº 7039/2021
Data: 06/12/2021 Horário: 10:39
ADM -

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 8043, 8046 a 8048/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP



Ofício nº 134/2021 – DTEC 21

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2021.

Ref: Reclamação de intermitência – Câmara Municipal
Bairro Jardim Pedra Branca

Conforme solicitado pela Vereadora Gláucia Berenice, por meio do requerimento nº 8043, Processo PMRP 2021/157325, informamos que o abastecimento de água no Bairro Jardim Pedra Branca se encontra normalizado.

Informamos que o Bairro Jardim Pedra Branca não apresenta “falta de água” generalizada e os períodos de intermitência ou baixa pressão estão principalmente associados a paralisações parciais do fornecimento de água para manutenções do sistema de abastecimento.

Em pesquisa aos nossos registros de ocorrências operacionais constam que nos dias 8 e 9 de novembro o sistema de abastecimento de água do bairro Jardim Pedra Branca foi comprometido devido ao desligamento emergencial do recalque que abastece a região, pois houve uma perda significativa do nível dos reservatórios do Ribeirão Verde, devido a queima da bomba submersa do poço Palocci.

Após substituição da bomba submersa o sistema foi sendo gradualmente normalizado e o abastecimento de água no Bairro Jardim Pedra Branca foi restabelecido.

Informamos que a paralisação do sistema de abastecimento de água para manutenção corretiva é amparada por lei e pelo o órgão regulador e fiscalizador do DAERP através do Art. 202, III, Resolução ARES-PCJ nº 358, de 05 de novembro de 2020.

Assim, solicitamos para que os usuários sejam orientados a manter em funcionamento um sistema de reservação residencial (caixa d' água) com volume compatível, no mínimo, ao consumo por um período de 24 horas dos moradores, conforme estabelece a norma técnica NBR 5626:1998.

Essa orientação é justamente para os usuários não fiquem sem água em períodos em que houver manutenção do sistema de abastecimento e/ou diminuição da pressão, devido a elevada demanda de água em horários de pico de consumo. Pedimos também para que os usuários sejam orientados para que torneiras, chuveiros, entre outras saídas de água

internas ao imóvel sejam interligadas às caixas de água do imóvel e não diretamente ao sistema de abastecimento de água da rede de distribuição.

Independentemente da resolução do problema e normalização do sistema de abastecimento de água no Bairro Jardim Pedra Branca, no dia 18 de novembro, funcionário do DAERP dirigiu-se a região, mais especificamente no imóvel localizado na Rua Nicolau Galloro, nº 325, para verificar as condições atuais do fornecimento de água e realizar a aferição de pressão no cavalete de entrada do imóvel (Figura 1).

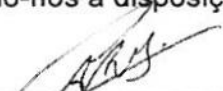



Figura 1 – Visita técnica em imóvel localizado na Rua Nicolau Galloro, 325, Jardim Pedra Branca, com aferição indicando 25 mca de pressão.


Conforme pode ser observado na Figura 1, na ocasião da visita técnica, o abastecimento de água já estava normalizado e com a pressão aferida (25 mca) em conformidade com o estabelecido pelas normas técnicas atualmente vigentes para sistemas de distribuição de água (NBR 12.218/2017).


É válido ressaltar que o DAERP trabalha incansável e continuamente para garantir água à população de Ribeirão Preto e não mede esforços para identificar e sanar com celeridade qualquer problema que esteja associado ao sistema de abastecimento de água.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.


Cleonilson Aparecido Rodrigues
Chefe de Divisão de Operação – DTEC 21
DAERP


Cleverson Fernandes Braga
Assessor Técnico – ATEC
DAERP


Lineu Andrade de Almeida
Diretor Técnico – DTEC
DAERP


Antonio Carlos de Oliveira Junior
Superintendente – DSUP
DAERP



GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO

8046
Gláucia

Em 22/11/2021

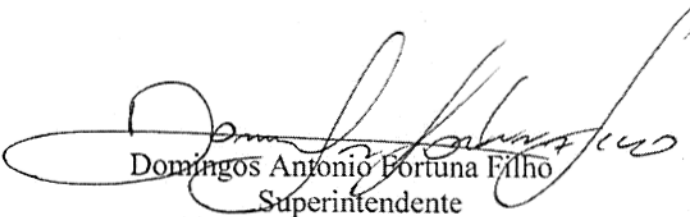
Da Superintendência da GCM-RP
Para Astel

Em atenção à indicação da nobre vereadora, esclareço que a Guarda Civil Metropolitana realiza patrulhamentos preventivos constantes por todo o município. Informo que na área mencionada, já foram realizadas várias ações da Guarda Civil Metropolitana em conjunto com a Fiscalização Geral e Coordenadoria de Limpeza Urbana para limpeza do local, os patrulhamentos pela região são realizados de forma preventiva e quanto à invasão da área, a GCM está à disposição para a reintegração assim que houver ordem judicial.

Colocamos à disposição da população nossa Central de Comunicações e Monitoramento – CECOM GCM, que pode ser acionada diuturnamente através dos telefones 153 ou 3632-4747 para denúncia de ilícitos, casos estes em que é encaminhado viaturas para atendimento das solicitações.

Aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

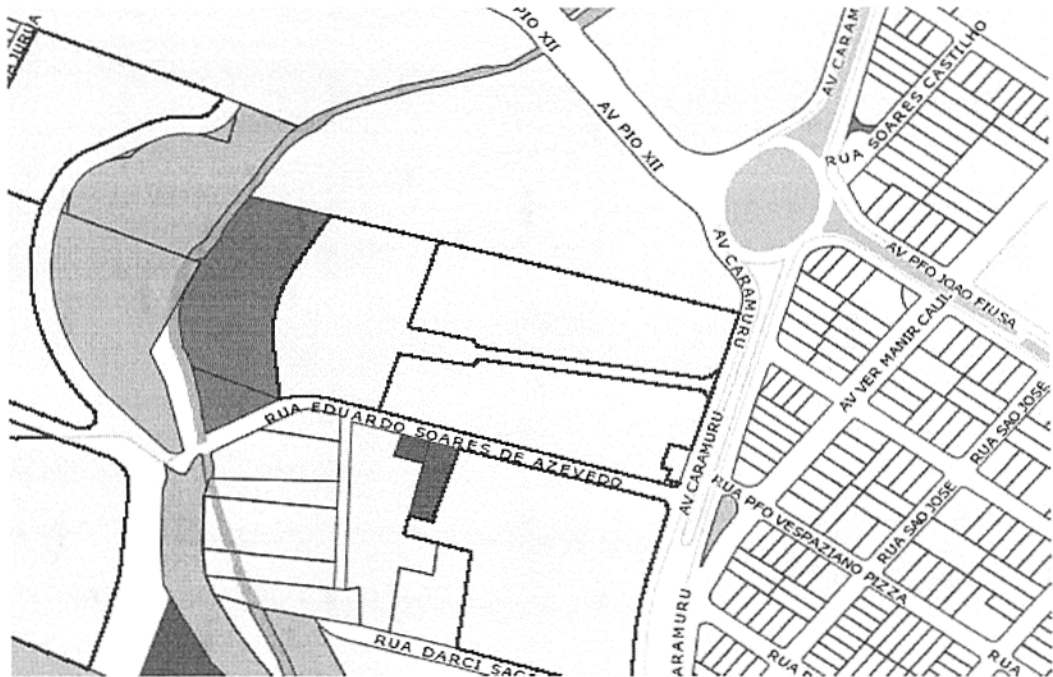

Domingos Antonio Fortuna Filho
Superintendente



Processo nº: PMRP 2021 157328
Requerimento nº: 8046
Requerente: Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Interessada: Ilma. Vereadora Gláucia Berenice

Referente aos questionamentos contidos no requerimento nº 8046, informamos que a Secretaria do Meio Ambiente, dentro de suas atribuições legais, tem efetuado vistorias no referido local, no intuito de frear as construções irregulares, mesmo que temporárias, nas Áreas Verdes Públicas (AVPs) pertencentes à municipalidade, conforme abaixo.

Esclarecemos que a maior parte das áreas do local é de natureza privada, portanto cabem aos proprietários as medidas de desocupação/reintegração de posse.



Verde= áreas verdes públicas (AVP); Azul= áreas institucionais; vermelho = áreas patrimoniais

Ademais, o caso é muito peculiar devido à **extrema vulnerabilidade da população envolvida**, que necessita de apoio dos órgãos ligados à assistência social do município como medida URGENTE e **antecedente** às demais ações.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2021.

LILIANE BONADIO TERRA
Diretora de Gestão Ambiental
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

FINALIZAÇÃO DA TAREFA

NÚMERO DO PROCESSO: PMRP 2021/157328
TIPO DE TAREFA: Solicitar informações

DADOS DE CRIAÇÃO

USUÁRIO: Rogeria Cristina Vanni Bovo
DATA: 25/11/2021
PRAZO: Não informado(a)
DATA DO AGENDAMENTO: Não informado(a)
RESPONSÁVEIS: (SEMAS-16) HABITAÇÃO SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESCRIÇÃO: Prosseguir inserindo a resposta e gerar peça.

DADOS DE FINALIZAÇÃO

USUÁRIO: Ana Cecília Rossato Issas
DATA: 25/11/2021
DESCRIÇÃO: Em resposta ao solicitado, temos a informar que:

O Comitê Intersecretarial de Atenção às Pessoas em Situação de Acumulação (CIAPSA) foi acionado para atender família residente na área objeto deste processo digital. Houve uma situação de picada de animal peçonhento em criança resultando em óbito. O CIAPSA não identificou situação de acumulação, apenas de extrema vulnerabilidade social e insalubridade. A família em questão foi referenciada ao CRAS 5 e ao CAPS Sul. Posteriormente, ao CREAS 1.

Ademais, há um processo de reintegração de posse de parte da área deste processo digital, relacionado à invasão de área particular. O DPSB aguarda momento oportuno para realizar levantamento socioeconômico da área.

Sendo o que tínhamos a relatar, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Ana Cecília Rossato Issas
 Assistente Social
 DPSB

Secretaria da
Assistência Social



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2021.

SEMAS-S

Assunto: Processo nº: PMRP 2021 157328

Requerimento nº: 8046

Requerente: Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Interessada: Ilma. Vereadora Gláucia Berenice

A SEMAS, em atendimento ao Requerimento nº 8046/2021, que tem conhecimento da situação que ocorre na chamada Comunidade da Matinha, tendo realizado atendimentos a comunidade, conforme relatado as fls. 18.

No que tange a possível remoção do local, há um processo de reintegração de posse de parte da área, relacionado à invasão de área particular. O Departamento de Proteção Social Básica aguarda momento oportuno para realizar levantamento socioeconômico das pessoas que residem na área.

Insta esclarecer, o que compete a SEMAS vem sendo realizado, contudo trata-se de local ocupado irregularmente que necessita para solução concreta e efetiva, além de ações desta pasta, intervenções de segurança pública, habitação de interesse social, meio ambiente e judicial.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Gisele Cristina da Costa

Secretária Adjunta de Assistência Social



Processo PMRP 2021/157329 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade: TRANSERP - EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE RIBERÃO PRETO S/A
Responsável: Guilherme Henrique Lopes Angotti
Data encam.: 23/11/2021 às 08:36

Destino

Órgão: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade: GP-4 ASTEL - ASSESSORIA TECNICO LEGISLATIVA
Responsável: Roberta Fernandes Martins Ferreira

Encaminhamento

Encaminhamento: A Astel

8047
Gláucia



Empresa de Trânsito e Transporte
Urbano de Ribeirão Preto S/A

Considerando a necessidade da fiscalização de infrações de competência do Estado, com abordagem dos condutores e a fiscalização dos seus veículos.

Considerando que, segundo o requerimento, os motoqueiros apresentam estar sob efeito de entorpecentes (questão de segurança pública).

Considerando que, muitas vezes, as motos utilizadas para essas práticas não possuem placas.

Considerando o convênio com a Polícia Militar para fiscalizar as demais infrações de competência de municipal.

Diante do exposto, A **TRANSERP** encaminhará o requerimento à **Polícia Militar (51ºBPM/I)**, para que seja intensificada a fiscalização no local.


Cleverson Michel Rosa
Gerente de Fiscalização
de Trânsito
TRANSERP S/A
19/11/21



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

FL

Assinatura / Carimbo

PMRP - 2021 - 157331

Informação:

Esta Divisão de Espaços Verdes e Manutenção de Arborização – Secretaria de Infraestrutura, informa que já foi providenciado a coleta de tronco na Rua Augusto José Palma, na calçada oposta, defronte ao número 77, restando apenas o destocamento, o que será providenciado o mais breve possível.

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2021.

Márcio Silveira da Silva

Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Manutenção de Arborização
Departamento de Limpeza Urbana

Ana Cristina Delgado Moreira

Diretora do Departamento de Limpeza Urbana
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Angela Dorta Soares

Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Infraestrutura

8048
Gláucia